



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, segunda-feira, 23 de setembro de 2024 – Nº 2.081

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 144/2024

De 23 de Setembro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 232/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 141 de 13 de setembro de 2024, que dispõe da CESSÃO da servidora pública **BRUNA CIBELE BATISTA DE SOUSA**, Mat. Funcional nº 901, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2024.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito